



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE PALHOÇA

OFÍCIO Nº 1231/2026/PSR
SCC 00013163/2026

Palhoça, 19 de agosto de 2026

Excelentíssima Senhora Delegada Regional
Mônica Manganelli Coimbra Forcellini
Delegacia Regional de Polícia de Palhoça

Assunto: **Resposta**

Excelentíssima Senhora Delegada,

Em atenção aos questionamentos encaminhados a esta unidade policial, informo que foram registrados neste ano (até a presente data) 467 boletins de ocorrência noticiando maus-tratos contra animais.

Com relação ao tratamento dado aos registros, esta unidade policial, atualmente com atribuição para apuração do delito referido, envia todos os esforços necessários para a adequada investigação e solução dos casos que lhe são encaminhados.

Embora se verifique elevado número de ocorrências relacionadas a essa modalidade delitiva, foi estabelecida uma dinâmica de trabalho que busca conferir maior celeridade à averiguação inicial dos fatos, especialmente diante da necessidade de verificar, com brevidade, a eventual situação de risco ou sofrimento do animal.

Assim que registrado o boletim de ocorrência, a comunicação é encaminhada, sempre que necessário, à Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBEA) do Município, para a realização de fiscalização e avaliação da situação noticiada. Constatados indícios de maus-tratos, a DIBEA adota as medidas administrativas cabíveis, inclusive, quando necessário, o resgate do animal, encaminhando posteriormente relatório circunstanciado a esta Delegacia de Polícia.

Com base nos elementos técnicos encaminhados pelo órgão competente ou quando já presentes no próprio boletim de ocorrência elementos suficientes quanto à materialidade e

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE PALHOÇA

autoria, é instaurado o procedimento policial cabível para a devida apuração dos fatos e eventual responsabilização criminal dos envolvidos.

Cumpre ressaltar, ainda, que a atuação desta unidade ocorre de forma integrada com a DIBEA. Nas situações em que o órgão municipal encontra dificuldades para a realização de fiscalização ou para o acesso ao local onde possivelmente estejam ocorrendo os maus-tratos, a equipe da Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça presta o apoio necessário. Inclusive, quando presentes os requisitos legais, é encaminhada ao Poder Judiciário representação pela expedição de mandado de busca e apreensão e, se deferida a medida, realizada operação conjunta.

Dessa forma, apesar da elevada demanda, dentro de suas possibilidades, esta unidade policial dispõe de fluxo de atuação voltado à averiguação das denúncias, à adoção das medidas necessárias à proteção dos animais e à regular apuração das infrações penais eventualmente constatadas.

Por fim, como bem destacado por Vossa Excelência, no Decreto Estadual nº 612/2024 e na Resolução nº 13/GAB/DGPC/PCSC/2024 é prevista a criação de Delegacias de Proteção Animal tão somente nos municípios com população superior a 300 mil habitantes, que não é o caso, ainda, de Palhoça.

Respeitosamente,

Isabel Cristiane Frigheto Fauth
Delegada de Polícia
(assinado digitalmente – via SGP-e)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F93A3FW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH (CPF: 002.XXX.590-XX) em 19/08/2026 às 17:53:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 13:56:43 e válido até 15/04/2119 - 13:56:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTYzXzEzMTY3XzlwMjZfRjkzQTNGVzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013163/2026** e o código **F93A3FW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALHOÇA

DESPACHO

Trata-se de expediente relacionado à atuação da Polícia Civil no atendimento e apuração das ocorrências envolvendo maus-tratos contra animais no Município de Palhoça.

Instada a se manifestar, a Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça informou que, no corrente ano, até a presente data, foram registrados 467 boletins de ocorrência relacionados a maus-tratos contra animais, circunstância que evidencia a expressiva demanda existente nessa área.

Não obstante o elevado número de registros, a unidade policial esclareceu que mantém fluxo de atuação destinado a conferir maior celeridade à averiguação inicial das denúncias, especialmente para identificação de eventual situação de risco ou sofrimento do animal.

Conforme informado, há atuação integrada com a Diretoria de Bem-Estar Animal – DIBEA do Município de Palhoça, para a qual são encaminhadas, quando necessário, as ocorrências para fiscalização e avaliação da situação noticiada. Constatados indícios de maus-tratos, são adotadas as providências administrativas pertinentes, inclusive eventual resgate do animal, com posterior encaminhamento de relatório à unidade policial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALHOÇA

A partir dos elementos técnicos produzidos, ou quando já existentes elementos suficientes acerca da materialidade e autoria, é instaurado o procedimento policial cabível para apuração dos fatos e eventual responsabilização criminal.

A unidade esclareceu, ainda, que presta apoio à DIBEA quando necessária a intervenção policial para realização das fiscalizações, inclusive mediante representação ao Poder Judiciário por mandado de busca e apreensão, quando presentes os respectivos requisitos legais.

Registra-se, por fim, que, conforme consignado pela Delegada de Polícia titular da unidade, o Decreto Estadual nº 612/2024 e a Resolução nº 13/GAB/DGPC/PCSC/2024 preveem a criação de Delegacias de Proteção Animal apenas nos municípios com população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes, requisito atualmente não preenchido pelo Município de Palhoça.

Diante do exposto, acolho as informações prestadas pela Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, ressaltando o expressivo volume de ocorrências atendidas e a existência de fluxo integrado de atuação entre a Polícia Civil e a DIBEA para proteção dos animais e apuração das infrações penais eventualmente constatadas.

Encaminhem-se os autos, com as informações prestadas, para conhecimento e providências que se entenderem cabíveis à DPGF.

Mônica Manganelli Coimbra Forcellini
Delegada de Polícia de Entrância Especial
Delegada Regional de Polícia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FAW4E459**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI (CPF: 658.XXX.689-XX) em 19/08/2026 às 18:49:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:49:40 e válido até 13/07/2118 - 14:49:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTYzXzEzMTY3XzlwMjZfRkFXNEU0NTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013163/2026** e o código **FAW4E459** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

SCC 13163/2026

Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2026.

Despacho

Após análise das informações prestadas pela Delegacia Regional de Polícia de Palhoça, ratifico e concordo integralmente com os dados e esclarecimentos apresentados, especialmente quanto ao fluxo de atuação adotado para o atendimento, averiguação e apuração das ocorrências relacionadas a maus-tratos contra animais no Município de Palhoça.

Conforme informado pela unidade policial, no corrente ano, até a presente data, foram registrados 467 boletins de ocorrência relacionados a maus-tratos contra animais, número que demonstra o expressivo volume de demandas e a relevância da atuação estatal na prevenção, fiscalização e repressão dessas condutas.

Ressalte-se, contudo, que, apesar da elevada quantidade de registros, a Delegacia de Polícia da Comarca mantém fluxo de atuação voltado à conferência célere das denúncias, sobretudo com o objetivo de identificar eventual situação de risco, sofrimento ou vulnerabilidade dos animais envolvidos.

Nesse contexto, mostra-se relevante a atuação integrada entre a Polícia Civil e a Diretoria de Bem-Estar Animal – DIBEA do Município de Palhoça, mediante o encaminhamento das ocorrências, quando necessário, para fiscalização e avaliação técnica da situação noticiada. Constatados indícios de maus-tratos, são adotadas as providências administrativas pertinentes, inclusive o eventual resgate do animal, com posterior encaminhamento de relatório à unidade policial para subsidiar a apuração dos fatos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

A partir dos elementos técnicos produzidos pela DIBEA, ou diante da existência de elementos suficientes acerca da materialidade e da autoria, a Polícia Civil procede à instauração do procedimento policial cabível, visando à adequada apuração dos fatos e, sendo o caso, à responsabilização criminal dos envolvidos.

Igualmente, ratifico a informação de que a unidade policial presta apoio à DIBEA sempre que necessária à intervenção policial para a realização das fiscalizações, inclusive mediante a adoção das medidas judiciais pertinentes, como a representação pela expedição de mandado de busca e apreensão, quando presentes os respectivos requisitos legais.

Por fim, quanto à possibilidade de criação de unidade especializada, acolho as informações apresentadas pela Delegada Regional, no sentido de que o Decreto Estadual nº 612/2024 e a Resolução nº 13/GAB/DGPC/PCSC/2024 estabelecem a criação de Delegacias de Proteção Animal nos municípios com população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes, requisito que, conforme consignado, atualmente não é preenchido pelo Município de Palhoça.

Restitua-se à Delegacia-Geral para apreciação.

Assinado digitalmente
Pedro Henrique de Paula e Silva Mendes
Diretor de Polícia da Grande Florianópolis



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZZ1Q737**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES (CPF: 289.XXX.598-XX) em 21/08/2026 às 11:08:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:38 e válido até 13/07/2118 - 14:57:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTYzXzEzMTY3XzlwMjZfWlpaMVE3Mzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013163/2026** e o código **ZZZ1Q737** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

D E S P A C H O

Referência: SCC 13163/2026

Por determinação, considerando a manifestação da Exma. Senhora DRP de Palhoça, fls. 22/23, corroborada pelo Exmo Senhor DPGF, fls. 24/25, restitua-se à SSP, para conhecimento e providências pertinentes.

Florianópolis, *data conforme assinatura digital*.

WILTER DOMINGUES

Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OTU578L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 21/08/2026 às 17:51:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTYzXzEzMTY3XzlwMjZfT1RVNTc4TDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013163/2026** e o código **OTU578L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1492/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0565/2026, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício nº 0920/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da instalação de uma Delegacia Especializada na Proteção Animal, no Município de Palhoça.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1X7L1X6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 26/08/2026 às 09:46:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTYzXzEzMTY3XzlwMjZfMVg3TDFYNkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013163/2026** e o código **1X7L1X6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.